



# Câmara Municipal de Brejetuba

## MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES

O Vereador, abaixo assinado, ouvido o Plenário, requer a V. Ex<sup>a</sup>, com base no art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja outorgado, **Votos de Aplausos e Congratulações** para:

### ➤ Servidores Braçais do Município de Brejetuba/ES

Tal requerimento se faz justificado, pois no dia a dia o seu trabalho é visível e de suma importância para o cidadão em geral, porém nem sempre esse tipo de profissional é visto na árdua lida cotidiana. Trata-se do varredor de rua. Em reconhecimento a essa categoria, presto minha homenagem. O varredor de rua é um trabalhador indispensável para manter a cidade limpa e, ao mesmo tempo, contribui para que a administração pública possa oferecer mais qualidade de vida à população. Além disso, é bastante comum no meio da categoria encontrar pessoas que são verdadeiras lições de vida, ou seja, donas de histórias de superação diária. Apesar do trabalho penoso, de suas mãos calejadas o gari ainda esboça um sorriso no rosto demonstrando, com isso, sentimentos de fé de esperança num futuro melhor para ele e a sua família.

Dando-se ciência deste voto a este.

Sala de Sessões da Câmara Municipal  
Brejetuba/ES, 06 de Setembro de 2017.

**ANTÔNIO MARCOS BONIFÁCIO DE SOUZA**  
Vereador

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo  
Telefax 27 3733 1177 – 3733 1181

Câmara Municipal de Brejetuba  
REGISTRO DE DOCUMENTOS  
PROCESSO Nº: 0221 / 2017 DATA: 06/09/2017

AUTOR:  
ANTÔNIO MARCOS BONIFÁCIO DE SOUZA

DISCRIMINAÇÃO:

MOÇÃO

EMENTA:

Moção de aplausos (servidores braçais de Brejetuba-ES).